



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAITUBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA ADMISSÃO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, DE
ESTAGIÁRIOS DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA DA SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE ITAITUBA**

O Juiz Federal, Dr. José Airton de Aguiar Portela, Diretor da Subseção Judiciária da Justiça Federal de Itaituba, no uso das atribuições que lhe confere o Provimento COGER Nº 38, de 12.06.2009, com redação dada pelo Provimento COGER Nº 39, de 03.11.2009, ambos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e em cumprimento à Resolução Nº 39, de 12.12.2008, do Conselho da Justiça Federal, tendo em vista o que consta no Edital de Abertura de Inscrições nº 01, de 05 de agosto de 2013,

FAZ SABER a todos os candidatos inscritos no **PROCESSO SELETIVO 2013 PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA JUSTIÇA FEDERAL/SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAITUBA** a data, horário e local para realização da prova nos termos seguintes.

INSTRUÇÕES

I – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

1. O processo seletivo consistirá na aplicação de uma única prova: objetiva e subjetiva (redação), com duração máxima de 03 (três) horas, que será aplicada nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFPA – Campus Itaituba, situado ao Ramal do Jacarezinho, km 03, bairro Maria Magdalena, CEP 68.180-000, Itaituba/PA, no dia **14/09/2013**, com início previsto para as **08h30**, horário em que os portões serão fechados.
2. Os candidatos devem comparecer ao local de realização do exame pelo menos **30 (trinta) minutos** antes do horário estabelecido.
3. Somente terá acesso à sala de aplicação da prova o candidato que estiver munido do original de documento oficial de identidade com foto, o qual deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua correta identificação.
4. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

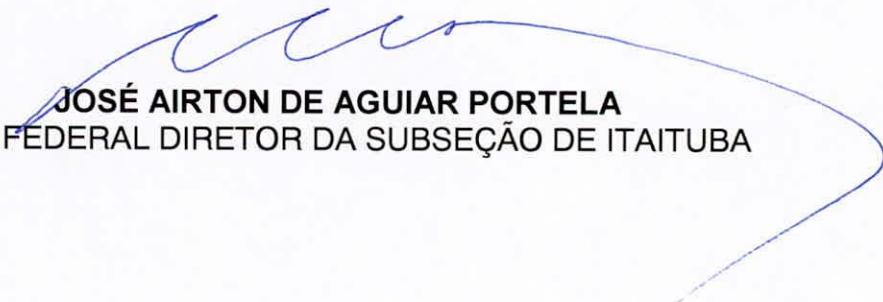




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAITUBA

5. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário determinado para início da prova;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou usando livros, notas ou impressos não permitidos;
- f) lançar mãos de meios ilícitos para a realização da prova;
- g) não devolver integralmente o material recebido;
- h) perturbar a ordem dos trabalhos.


JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE ITAITUBA